



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIR CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

PORTARIA Nº 503/2025

Decreta ponto facultativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS – MG, no uso das atribuições legais resolve:

Art. 1º. Em virtude das comemorações do feriado de *corpus christi*, fica decretado ponto facultativo no âmbito do Legislativo Municipal no dia 20/06/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Campos Altos, 17 de junho de 2025.

Sandro Ubirajara Martins

Presidente

CERTIDÃO
Certifico que o(a) presente portaria
foi publicado(a) no site
www.diariomunicipal.com.br/amm-mg
no dia 18.06.25
Por ser verdade firmo a presente, 15.07.25